



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

08 de Setembro de 2020 - ANO IV - Edição Nº 335 - Pág. 01 a 06

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO

DECRETO Nº 041, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020. EMENTA: DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA REABERTURA GRADUAL DA ECONOMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 38 da Lei Orgânica do Município Lei nº 2.347/2017. **Considerando** a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal nº 7.616/2011; **Considerando** a necessidade de adoção de normas de biossegurança específicas para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, objetivando o enfrentamento e a contenção da disseminação da doença. **Considerando** a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Canindé em resguardar a saúde de toda a população ao mesmo tempo em que adota medidas acerca da manutenção ou liberação das atividades para a retomada da economia no âmbito do município. **DECRETA: Art. 1º** - A partir de 07 de setembro de 2020, fica liberado no Município de Canindé o retorno das academias de esporte de todas as modalidades, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde, e com o máximo de 30% da capacidade do espaço, vedada um número superior a 20 alunos por vez, mesmo que a capacidade de 30% seja superior a esse número. **Art. 2º** - A liberação das atividades deverá ser acompanhada da observância pelos estabelecimentos autorizados a funcionar de absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas no protocolo geral e setorial definidos para impedir a propagação da COVID-19, assegurando a saúde de clientes e trabalhadores. **Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE SETEMBRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 303-A/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: Art. 1º** - **EXONERAR** os membros da Comissão de Licitação do Município de Canindé, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017, para fins de cumprimento da Lei 8.666/1993, em seu art. 51, § 4º que limita a investidura dos membros da comissão permanente a um ano.

I - Diretor – Presidente da Comissão de Licitação – **LIA VIEIRA MARTINS**.

II - Membro: **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ**.

III - Membro: **ROSANA DE MORAIS BASTOS**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Licitação caso sejam os mesmos da comissão de Pregão não poderão acumular as duas gratificações. **Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 319/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão

Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a 10ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 27 de Agosto de 2020; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **RAFAELA BARROS FREITAS**, brasileira, inscrita no CPF Nº **004.901.543-52**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE SETEMBRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 320/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a 10ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 27 de Agosto de 2020; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **LUCCAS RIBEIRO LOPES**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **060.648.933-97**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE SETEMBRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 321/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a 10ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 27 de Agosto de 2020; **RESOLVE: I – NOMEAR**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Diana Célia Almeida Gomes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Deladier Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Francisca Darlene Abreu Coelho</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p>
---	---



o Senhor **LUIZ DJALMA JUCA CATUNDA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **605.364333-56**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE SETEMBRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 322/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a 10ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 27 de Agosto de 2020; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **ARYÁDNI MARIA ALVES ANCELMO**, brasileira, inscrita no CPF Nº **049.161.673-25**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE SETEMBRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 324/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a 10ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 27 de Agosto de 2020; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **ANDRÉ LEONE FACUNDO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **039.111.023-30**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR GEOGRAFIA**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE SETEMBRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 325/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os

resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a 10ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 27 de Agosto de 2020; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **ANTÔNIA IVA CAVALCANTE FARIAS**, brasileira, inscrita no CPF Nº **002.985.153-00**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR GEOGRAFIA**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE SETEMBRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 326/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **FRANCISCA NEYARA ALVES DE SOUSA**, Merendeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (filho), que foi diagnosticado como autista e necessita de acompanhamento; **CONSIDERANDO** o ofício nº 214/2020 IPMC, comunicando os procedimentos realizados e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme comunicação da decisão em anexo; **RESOLVE I - Conceder** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **FRANCISCA NEYARA ALVES DE SOUSA**, Merendeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 26/08/2020 à 21/02/2021. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 327/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA IRENICE SOUSA SÁ**, Merendeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por ser constatada em exame realizado pela perícia médica a incapacidade para seu trabalho em tempo integral. **CONSIDERANDO** o ofício nº 214/2020 IPMC, comunicando os procedimentos realizados e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme comunicação da decisão em anexo; **RESOLVE I - Conceder** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **MARIA IRENICE SOUSA SÁ**, Merendeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07/03/2020 à 02/09/2020. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 328/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **VANDA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Merendeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua remuneração integral, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (mãe), **MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA. CONSIDERANDO** o ofício nº 214/2020 IPMC, comunicando os procedimentos realizados e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme comunicação da decisão em anexo; **RESOLVE I - Conceder** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem



prejuízo da remuneração integral da servidora **VANDA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Merendeira, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 19/08/2020 à 14/02/2021. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 329/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ZENA CLEIDE DE SOUSA FORTE**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de seu esposo, **DOMINGOS FORTE** portador de seqüela motora grave causada por Acidente Vascular; **CONSIDERANDO** o ofício nº 214/2020 IPMC, comunicando os procedimentos realizados e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme comunicação da decisão em anexo; **RESOLVE** I - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ZENA CLEIDE DE SOUSA FORTE**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 19/08/2020 à 14/02/2021. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 330/2020. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002; **RESOLVE: Art. 1º – DESTITUIR a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC, retirando** a competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015. **Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC é composta pelos seguintes membros:**

- **CLAUDIANA DE FREITAS ALVES – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS - MEMBRO DE APOIO**
- **SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO - MEMBRO DE APOIO**

Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano. PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria. Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 331/2020. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002; **RESOLVE: Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC, conferindo** a competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015. **Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC será composta pelos seguintes membros:**

- **CLAUDIANA DE FREITAS ALVES – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ - MEMBRO DE APOIO**
- **ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**

Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano. PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria. Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 333/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** os membros da Comissão de Licitação do Município de Canindé, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017, com a seguinte composição:

I - Diretor – Presidente da Comissão de Licitação – **LIA VIEIRA MARTINS**.
II - Membro: **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**.
III - Membro: **SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Licitação caso sejam os mesmo da comissão de Pregão não poderão acumular as duas gratificações. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº20200803002 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA UBS, REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – PEDRO BRAGA FILHO – DISTRITO DE IGUAÇU, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 187.563,11 (CENTO E OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS); PROJETO ATIVIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PREVISTOS NA 10.301.0171.2.026 – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. FONTE DE RECURSOS: 1211000000. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO: GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME, REPRESENTADA PELO SR. MARCELO GUEDES AGUIAR;. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE AGOSTO DE 2020. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº20200803003 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA UBS SANTA LUZIA II – DSITRITO SEDE DA VILA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 197.011,09 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E ONZE REAIS E NOVE CENTAVOS); PROJETO ATIVIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PREVISTOS NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: ATIVIDADE 10.301.0171.2.026 – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. FONTE DE RECURSOS: 1211000000. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO: WT DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, REPRESENTADA PELO SR. WILLIAMIS TIAGO DOS SANTOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE AGOSTO DE 2020. VIGÊNCIA: 240 DIAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2020-CC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação para o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA NO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. HABILITADAS: 01. GUANABARA CONSTRUÇÕES,



TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 10.905.621/0001-78; 02. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 03. XL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.113.155/0001-81; 04. BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 21.691.212/0001-32; 05. CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.417.068/0001-97. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. **Canindé, 08 de setembro de 2020. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200806002 ORIGEM: PREGÃO Nº 025/2020-PE-SRP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 37.051,64 (trinta e sete mil, cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0802.103020171.2.035 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 37.051,64 VIGÊNCIA: 06 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2020 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canindé-CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº 025.2020/2020-DL; Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, destinado ao funcionamento do Depósito de Resíduos Sólidos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé-CE **Favorecido:** Ana Gardene Alves Uchoa Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 859.349.413-72, residente na Rua Francisco Glicério, nº 935, apto. 102, Maraponga, Fortaleza-CE; **Valor Global:** R\$ 118.020,00 (cento e dezoito mil e vinte reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, classificado sob o código: 0401.15.122.0052.2.010 – 3.3.90.36.00; **Prazo de locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação. Canindé-CE, 08 de setembro de 2020. **LIA VIEIRA MARTINS** - Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canindé/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200803005 ORIGEM: PREGÃO Nº 012/2020-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAM CONTRATADA(O): VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES E CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR COMPOSTO DE 05(CINCO) PEÇAS, DESTINADO AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1202.123610403.2.073 Manutenção e Funcionamento do Programa S alário-Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 100.000,00 VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2020 - LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200803004 ORIGEM: PREGÃO Nº 012/2020-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAM CONTRATADA(O): ANISIA DE SOUZA LIMA - ME OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES E CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR COMPOSTO DE 05(CINCO) PEÇAS, DESTINADO AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE. VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1202.123610403.2.073 Manutenção e Funcionamento do Programa Salário-Educação, Classificação econômica

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 210.000,00 VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2020 - LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N TOTAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1202.123610403.2.073 Manutenção e Funcionamento do Programa Salário-Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 210.000,00 VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2020 - LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200813001 ORIGEM: PREGÃO Nº 029/2020-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PR OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 5.247.178,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e oito reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103010171.2.026 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ.da Sec.Saúde/FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 56.625,00, Exercício 2020 Atividade 0802.103020171.2.035 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.380.425,50, Exercício 2020 Atividade 0802.103010428.2.034 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 810.127,50 VIGÊNCIA: 13 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2020 - LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200805001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GALPÃO NO DISTRITO IGUAÇU, MUNICÍPIO DE CANINDÉ PARA INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 29.595,21 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO: Nº 0901 23 691 0616 1.028 INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA / FONTE DE RECURSO: 1001000000 RECURSO ORDINÁRIO / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, SIGNATÁRIOS: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, REPRESENTADO PELA SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS E DO OUTRO LADO A EMPRESA **EDIFICA CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI**, REPRESENTADA PELO SR. MARCOS FELIPE COSTA DE ANDRADE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (DOIS) MESES. DATA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200805002 ORIGEM: PREGÃO Nº 030/2020-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARE OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA PACIENTES COM DISTÚRBIOS ALIMENTARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 54.042,48 (cinquenta e quatro mil, quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0802.103020171.2.035 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 54.042,48 VIGÊNCIA: 05 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2020 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20190919001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019-DL; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA EUCLIDES BARROSO, Nº. 1337, BAIRRO SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA INSTALAÇÕES DE FORMA PROVISÓRIA DO SETOR DE FISIOTERAPIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** IOLANDO ARRUDA CAVALCANTE; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/ IOLANDO ARRUDA CAVALCANTE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 DE SETEMBRO DE 2.020. **VIGÊNCIA:** 03 DE SETEMBRO DE 2.021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhor Pedro Victor Moreira Feitosa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 025.2020/2020-DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a Locação de um imóvel situado na Fazenda Barro Vermelho, CE 257, destinado ao funcionamento do Depósito de Resíduos Sólidos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé, em favor de Ana Gardene Alves Uchoa Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 859.349.413-72, residente na Rua Francisco Glicério, nº 935, apto. 102, Maraponga, Fortaleza-CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 118.020,00 (cento e dezoito mil e vinte reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, classificados sob o código: 0401.15.122.0052.2.010 - 3.3.90.36.00. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei. Canindé-CE, 08 de setembro de 2020. **PEDRO VITOR MOREIRA FEITOSA** - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

ERRATA AOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020-PE CPSMCA

ONDE SE LÊ:

Lote VI, item 2, valor total R\$ 12,62
Lote XIX, item 5, valor unitário R\$ 90,95
Lote XIX, SEM valor total do Lote
Lote XXI, Item 2, valor unitário R\$ 6,52
Lote XXI, Item 3, valor unitário R\$ 6,52
Lote XXI, Item 4, valor unitário R\$ 28,72
Lote XXII, item 4, valor unitário R\$ 154,40
Lote XXIV, item 13, valor total R\$ 184,24
Lote XXVIII, item 18, valor unitário R\$ 43,85
Lote XXVIII, item 21, valor unitário R\$ 27,07
Lote XXIX, item 11, valor unitário R\$ 19,56
Lote XXXV, item 45, valor total R\$ 15,54
Lote XXXV, item 70, valor unitário R\$10,05
Lote XXXV, item 79, valor unitário R\$27,89
Lote XXXV, item 80, valor unitário R\$21,89
Lote XXXV, item 81, valor unitário R\$21,89
Lote XXXVI, item 55, valor unitário, R\$4,88
Lote XXXVI, item 83, valor unitário, R\$7,75

LEIA-SE:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Lote VI, item 2, valor total R\$1.009,60
Lote XIX, item 5, valor unitário R\$ 90,45
Lote XIX, Valor total do lote R\$2.086,90
Lote XXI, Item 2, valor unitário R\$ 6,62
Lote XXI, Item 3, valor unitário R\$ 6,62
Lote XXI, Item 4, valor unitário R\$ 28,75
Lote XXII, item 4, valor unitário R\$ 154,28
Lote XXIV, item 13, valor total R\$ 183,24
Lote XXVIII, item 18, valor unitário R\$ 43,86

Lote XXVIII, item 21, valor unitário R\$ 28,07
Lote XXIX, item 11, valor unitário R\$ 19,96
Lote XXXV, item 45, valor total R\$ 12,54
Lote XXXV, item 70, valor unitário R\$2,09
Lote XXXV, item 79, valor unitário R\$21,89
Lote XXXV, item 80, valor unitário R\$21,89
Lote XXXV, item 81, valor unitário R\$21,89
Lote XXXVI, item 55, valor unitário, R\$4,87
Lote XXXVI, item 83, valor unitário, R\$4,75

CANINDÉ - CE, 04 de Setembro de 2020

JÉSSICA MARA DA CRUZ LOBO

Pregoeira

ERRATA AO CONTRATO N.º 2020070801.03

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

CONTRATADA: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 07.029.483/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO R - GERENCIADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

ONDE SE LÊ

Lote VI, item 2, Valor total R\$ 12,62
Lote XIX, item 5, Valor unitário R\$ 90,95
Lote XIX, SEM Valor total do Lote
Lote XXI, Item 2, valor unitário R\$ 6,52
Lote XXI, Item 3, valor unitário R\$ 6,52
Lote XXI, Item 4, valor unitário R\$ 28,72
Lote XXII, item 4, valor unitário R\$ 154,40
Lote XXIV, item 13, valor total R\$ 184,24
Lote XXVIII, item 18, valor unitário R\$ 43,85
Lote XXVIII, item 21, valor unitário R\$ 27,07
Lote XXIX, item 11, valor unitário R\$ 19,56
Lote XXXV, item 45, valor total R\$ 15,54
Lote XXXV, item 70, valor unitário R\$10,05
Lote XXXV, item 79, valor unitário R\$27,89
Lote XXXV, item 80, valor unitário R\$21,89
Lote XXXV, item 81, valor unitário R\$21,89
Lote XXXVI, item 55, valor unitário, R\$4,88
Lote XXXVI, item 83, valor unitário, R\$7,75

LEIA-SE

Lote VI, item 2, Valor total R\$1.009,60
Lote XIX, item 5, Valor unitário R\$ 90,45
Lote XIX, Valor Total do Lote R\$2.086,90
Lote XXI, Item 2, valor unitário R\$ 6,62
Lote XXI, Item 3, valor unitário R\$ 6,62
Lote XXI, Item 4, valor unitário R\$ 28,75
Lote XXII, item 4, valor unitário R\$ 154,28
Lote XXIV, item 13, valor total R\$ 183,24
Lote XXVIII, item 18, valor unitário R\$ 43,86
Lote XXVIII, item 21, valor unitário R\$ 28,07
Lote XXIX, item 11, valor unitário R\$ 19,96
Lote XXXV, item 45, valor total R\$ 12,54
Lote XXXV, item 70, valor unitário R\$2,09
Lote XXXV, item 79, valor unitário R\$21,89
Lote XXXV, item 80, valor unitário R\$21,89
Lote XXXV, item 81, valor unitário R\$21,89
Lote XXXVI, item 55, valor unitário, R\$4,87
Lote XXXVI, item 83, valor unitário, R\$4,75

JUSTIFICATIVA: POR EQUIVOCO NA DIGITAÇÃO, FICA CORRIGIDA A REDAÇÃO DOS ITENS MENCIONADOS, PARA CONSTAR O VALOR CORRETO DA EMPRESA VENCEDORA, CONFORME PROPOSTA AJUSTADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020-PE CPSMCA. Canindé, Ceará, 04 de Setembro de 2020 **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público da Microrregião de Canindé